



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /95

Concede Diploma de HONRA AO MÉRITO.

VEREADOR FELIPE CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Doutor GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO, Vice-Governador do Estado de São Paulo, o Diploma de HONRA AO MÉRITO pelos relevantes serviços que vem prestando à Nação na trajetória de sua vida pública.

Artigo 2º - O pergaminho correspondente à honraria em questão será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene comemorativa do 290º aniversário de emancipação político-administrativa de Pindamonhangaba.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 24 de maio de 1995.

VEREADOR FELIPE CÉSAR

PRESIDENTE

PALACETE TIRADENTES



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/95, de autoria do
Vereador Fernando Nogueira.

O presente Decreto Legislativo acha-se publicado no
Deptº Técnico-Legislativo da Câmara.

Cléia Alves Casagrande

DIRETORA DEPT.º TÉCNICO - LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400-000 — Pindamonhangaba SP

Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122-303

Fax (0122) 42-6162